



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023

De 27 de fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0096-2023
Projeto de Lei Complementar 0006-2023

27/02/2023 16:09:53

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL E GERAL DOS SALÁRIOS, REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO E FUNÇÃO DOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos empregados da Câmara Municipal, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 274/2014, o reajuste de 9% (nove inteiros de por cento) sobre o salário, remuneração, vencimento e função.

Parágrafo único - O percentual de 9% é resultante da variação do índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Acumulado de 5,900490% acrescido de 3,09951% por tratar-se de reajuste real aos servidores em valor acima da índice inflacionário.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara Municipal, compreendidas nos Anexos V e VI da Lei Complementar nº 274/14.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2023.



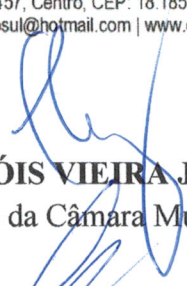
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

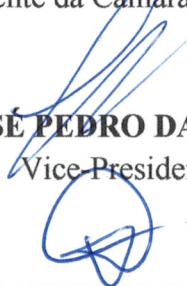
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br




ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente


VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
1ª Secretário


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária



ANEXO V - QUADRO DE SALÁRIO DOS EMPREGADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão Ref. ↓	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	R\$ 1.753,06	R\$ 1.805,65	R\$ 1.859,82	R\$ 1.915,61	R\$ 1.973,08	R\$ 2.032,27	R\$ 2.093,24	R\$ 2.156,04	R\$ 2.220,72	R\$ 2.287,34	R\$ 2.355,95	R\$ 2.426,64
B	R\$ 2.087,64	R\$ 2.150,27	R\$ 2.214,78	R\$ 2.281,22	R\$ 2.349,66	R\$ 2.420,15	R\$ 2.492,75	R\$ 2.567,53	R\$ 2.644,56	R\$ 2.723,90	R\$ 2.805,61	R\$ 2.889,78
C	R\$ 3.033,88	R\$ 3.124,90	R\$ 3.218,64	R\$ 3.315,20	R\$ 3.414,66	R\$ 3.517,10	R\$ 3.622,61	R\$ 3.731,29	R\$ 3.843,23	R\$ 3.958,53	R\$ 4.077,28	R\$ 4.199,60
D	R\$ 3.526,48	R\$ 3.632,28	R\$ 3.741,25	R\$ 3.853,50	R\$ 3.969,09	R\$ 4.088,16	R\$ 4.210,81	R\$ 4.337,14	R\$ 4.467,24	R\$ 4.601,26	R\$ 4.739,30	R\$ 4.881,48
E	R\$ 4.287,03	R\$ 4.415,64	R\$ 4.548,11	R\$ 4.684,55	R\$ 4.825,09	R\$ 4.969,84	R\$ 5.118,94	R\$ 5.272,51	R\$ 5.430,68	R\$ 5.593,60	R\$ 5.761,41	R\$ 5.934,25
F	R\$ 5.145,38	R\$ 5.299,75	R\$ 5.458,74	R\$ 5.622,50	R\$ 5.791,18	R\$ 5.964,91	R\$ 6.143,86	R\$ 6.328,17	R\$ 6.518,00	R\$ 6.713,56	R\$ 6.914,97	R\$ 7.122,42

ANEXO VI - QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VALOR
I	R\$ 5.246,16
II	R\$ 6.598,02

QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

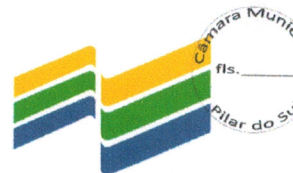
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Chefe da Divisão Administrativa	R\$ 1.368,30
Chefe da Divisão Financeira	R\$ 1.368,30
Controlador Interno	R\$ 2.565,58
Diretor Administrativo e Financeiro	25% ou R\$ 6.598,02
Assessor Jurídico	25% ou R\$ 6.598,02
Diretor Legislativo	25% ou R\$ 6.598,02



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023

De 27 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL E GERAL DOS SALÁRIOS, REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO E FUNÇÃO DOS EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores,

O presente projeto de lei visa reajustar o salário, remuneração, vencimento e função dos empregados da Câmara, com fins de manter-se o valor real dos mesmos.

Há defasagem desde dezembro de 2021 até o mês de novembro/2022 acumulada de 5,900490%, conforme divulgado pelo IBGE¹ e a Lei 3713/2022 que reajustou o VRM – Valor de Referência Municipal pelo mesmo índice. Assim, com o reajuste atinge-se o índice de 3,09951% de aumento real aos servidores, conforme prevê o artigo 37, X da Constituição Federal.

← → ↺ ⚠ Não seguro | ideaissoftwares.com.br/indices/ipca_ibge.html

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
2022				
Jan/2022	0,54	0,5400	10,3794	1.585,7291
Fev/2022	1,01	1,5555	10,5436	1.601,7450
Mar/2022	1,82	3,2007	11,2993	1.627,8932
Abr/2022	1,39	4,2946	12,1315	1.644,9408
Mai/2022	0,47	4,7848	11,7311	1.652,6700
Jun/2022	0,87	5,4968	11,8867	1.653,7516
Jul/2022	-0,68	4,7995	10,0692	1.602,4375
Ago/2022	-0,36	4,3923	9,7211	1.546,4887
Sep/2022	-0,29	4,0896	7,1665	1.541,7136
Out/2022	0,50	4,7037	8,4700	1.651,4000
Nov/2022	0,41	5,1138	9,9995	1.658,1707
Dez/2022	0,62	5,7845	5,7845	1.668,4514
2021				
Jan/2021	0,29	0,2900	4,5991	1.436,0104
Fev/2021	0,86	1,1121	5,1953	1.448,9713
Mar/2021	0,93	2,0525	6,0993	1.452,4467
Abr/2021	0,31	2,3688	6,7502	1.466,9803
Mai/2021	0,83	3,2195	8,0559	1.479,1503
Jun/2021	0,53	3,7855	8,3489	1.488,9958
Jul/2021	0,96	4,7517	8,9945	1.501,2710
Ago/2021	0,87	5,6732	9,8797	1.514,3320
Sep/2021	1,16	6,8990	10,2464	1.531,8983
Out/2021	1,25	8,2352	10,6727	1.551,0470
Nov/2021	0,95	9,2634	10,7385	1.565,7819
Dez/2021	0,73	10,0611	10,0611	1.577,2121
2020				
Jan/2020	0,21	0,2100	4,1817	1.373,9760
Fev/2020	0,25	0,4605	4,0545	1.377,4110
Mar/2020	0,07	0,5308	3,3030	1.376,3751

¹http://www.idealsoftwares.com.br/indices/ipca_ibge.html



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

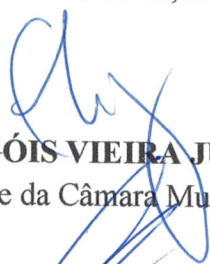
Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

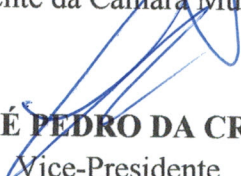
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Diante do exposto e, pela importância, oportunidade e relevância do tema, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.


ELI DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal


JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente


VAGNER BATISTA DE O. MACHADO
1ª Secretário


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2º Secretária